



Operação na Cracolândia prejudica na atuação do TJ-SP na região

A Operação Cracolândia, deflagrada pelo governo de São Paulo na região conhecida por ter a maior concentração de usuários de drogas no estado, provocará mudanças nos planos de atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo. Membro da Coordenadoria da Infância e Juventude, o desembargador **Antonio Carlos Malheiros** explica que a dispersão de crianças e adolescentes, usuárias de drogas, pelos arredores da Cracolândia dificulta o projeto que o Tribunal vai desenvolver no local.

Para o desembargador, seria conveniente que o governo tivesse avisado ao TJ sobre a operação antes de iniciá-la, já que o projeto da corte, que pretende dar um enfoque maior aos processos envolvendo crianças e adolescentes dependentes químicos, abandonados e com problemas mentais, já era de conhecimento de todos.

A intenção do programa era, a partir de relatos obtidos, permitir que juízes decidissem sobre a retirada das pessoas da rua e encaminhá-las para tratamento, o que, segundo o desembargador não implicaria, obrigatoriamente, em internação compulsória. “Eu sempre vejo a internação compulsória como a última das medidas. Sempre que possível queremos tratar as crianças e adolescentes em meio aberto.”

O desembargador explica que a primeira fase dos trabalhos já vinha sido desenvolvida. Ele mesmo, há cerca de cinco meses, visitava e fazia um mapeamento da região. “A ideia seria uma aproximação amigável. O juiz e um laptop. E a partir daí, juntamente com o Ministério Público, Defensoria Pública e Assistência Social, verificar a situação do menor e tomar uma decisão que se mostrasse eficiente e efetiva”, explica. O desembargador acredita ser difícil retomar o plano inicial. “Após a operação, os usuários ficaram com medo, desconfiados. Qualquer aproximação agora vai ser mais difícil”, avalia.

Com a dispersão dos jovens pelos arredores da Cracolândia, Malheiros afirma que será necessário reestruturar a ação do tribunal. “Uma das alternativas será concentrar a atuação no Side (centro de reabilitação da prefeitura de São Paulo), ou procurar os pais da crianças, que em alguns casos, nem sabem do paradeiro delas”.

O juiz **Samuel Karazin**, da Vara da Infância e da Juventude de Osasco (SP) e que também faz parte da Coordenadoria, vê uma diferença significativa entre a atuação do tribunal e da operação do governo com relação à internação compulsória. “Internação compulsória é aquela que se dá por decisão judicial; qualquer outra, é arbitrária”.

Karazin entende que só a ação policial não basta para resolver os problemas da Cracolândia. “Uma operação estritamente policial pode até resolver a questão geográfica do problema, mas não o problema em si. E não estou dizendo que a operação policial não está sendo seguida de um acompanhamento social, mas acredito que este poderia ter se dado com mais ênfase.”

A atuação do TJ-SP na região se daria de forma mais ampla que a atuação do estado por meio da operação Cracolândia. “Não adianta enviar um jovem para um centro de reabilitação, se depois de tratado ele não terá um lar saudável para retornar. Nem instaurar um processo em uma comarca que fica a quilômetros da residência da família, sob o risco desta não comparecer às audiências”, afirma o



desembargador.

“Imagine que a família de um jovem que frequente a Cracolândia more em outra cidade e não tenha condições de vir acompanhar o processo. Presentes juízes, MP, Defensoria, OAB, Assistência Social, é possível, quando da decisão, já tentar conversar com as prefeituras para ver quem vai dispor o transporte à família, e caso seja preciso, o próprio MP pode propor uma ação para que tal prefeitura seja obrigada a fazê-lo”, completa.

Karazin ressalta que este projeto demonstra uma mentalidade presente no atual Judiciário brasileiro, que é a de levar a Justiça à população, em especial, aos mais carentes. “Entendo que o Judiciário está se propondo a cumprir o seu papel, e que a partir daí outros Poderes também possam assumir a mesma postura.”

Date Created

16/01/2012